Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 403/2012

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
16 / 10 / 2012
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, em caráter de urgência, determine à Senhora Secretária Municipal da Saúde, a eficiente e Zelosa servidora Dra. Miriam Ferreira Neves, que envide esforços no sentido de viabilizar atendimento odontológico não só às nossas crianças, bem como aos adolescentes e adultos, que se declararem sem condições financeiras à suportar com os gastos.

A saúde é um direito constitucional que jamais deve ser negado à população, razão pela qual é de rigor imediatas providências, visando o atendimento dessa justa reivindicação desse Vereador.

Certo de poder contar com a habitual atenção de sua Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providências.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 16 de outubro de 2012.

« Carlos Augusto de Castro »

(Vereador Dr. Calé)